



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2026, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN e o que consta no processo nº 23422.015613/2023-81 e o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2026, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2º A Comissão de Seleção será dividida por 2 (duas) linhas de pesquisa interdependentes, as quais refletem a qualificação acadêmica do corpo docente do mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 3º Designar os membros para compor a Comissão

§1º - Jamur Johnas Marchi (Presidente)

§2º - Linha 1. Estratégias de Desenvolvimento I. Antonio de La Pena Garcia II. Dirceu Basso III. Flavio Alfredo Gaitan IV. Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor V. Gilson Batista de Oliveira VI. Guillermo Javier Diaz Villavicencio VII. Micael Alvino da Silva VIII. Pedro Marcelo Staevie IX. Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

§3º - Linha 2. Políticas Públicas e Sociedade I. Andreia da Silva Moassab II. Carmen Justina Gamarra III. Gladys Amelia Velez Benito IV. Maria Geusina da Silva V. Walfrido Kuhl Svoboda

Art. 4º A comissão terá vigência até a homologação final do resultado do processo seletivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO BORGES

Portaria nº 31/2025/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 155, de 27 de Agosto de 2025.